**I N D I C A Ç Ã O Nº 064/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA DAS VEGETAÇÕES AFIXADAS NAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

O pedido ora pleiteado vem salientar a necessidade de fazer a manutenção e fiscalização das vegetações que se encontram implantadas nas calçadas do Município, pois, as mesmas dificultam o transito de pedestres, que tem que se utilizar das vias públicas para estar desviando. Além da própria estética das calçadas que ficarem desfavorecidas, já que, algumas dessas vegetações causam deformações no passeio, tendo raízes que estouram o calçamento.

Deste modo podendo acarretar a insegurança dos pedestres, gerando transtorno e aborrecimento das pessoas que transitam nesses locais.

Frente ao exposto, certo da relevância do assunto, conto com a apreciação positiva dos nobres parlamentares e na atenção especial da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal quanto ao acolhimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 04 de Agosto de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário